



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto abertura de procedimento licitatório para “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA TODOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, INCLUINDO “CAVALGADA”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SOB A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”, os serviços incluirão ainda a manutenção de toda as estruturas, bem como fornecimento de equipe técnica para os diversos serviços, durante das atividades pré agendadas, consoante Termo de Referência parte integrante do Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, que o Município não dispõe de estruturas diversas, materiais e equipamentos, serviços necessários para viabilizar a realização dos eventos culturais e outros, e pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes.

Considerando que, o Município visa à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que, a Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e demais secretarias da Prefeitura Municipal realizam e apoiam vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional.

Considerando que, a contratação de uma empresa especializada na organização de eventos é justificada por diversos fatores que garantem a eficiência, a qualidade e o sucesso do evento planejado. A seguir, apresento uma justificativa técnica que pode ser utilizada:

2.1. Empresas especializadas possuem profissionais com vasta experiência na organização de eventos, o que garante a execução de atividades com maior precisão. Essa expertise permite a identificação de potenciais problemas antes que eles ocorram, minimizando riscos.

2.2. Organizações de eventos têm acesso a uma rede consolidada de fornecedores, como locação de equipamentos, decoração e entretenimento. Isso não apenas facilita a negociação de preços, mas também assegura a qualidade dos serviços prestados.

2.3. A organização de um evento demanda tempo e dedicação. Ao contratar uma empresa especializada, a equipe interna pode se concentrar em suas atividades principais, enquanto os profissionais da empresa contratada cuidam de todos os detalhes do evento, até a execução.

2.4. Profissionais de eventos estão sempre atualizados com as últimas tendências do setor. Isso permite



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



que eles tragam ideias criativas e inovadoras que podem diferenciar o evento, tornando-o mais atrativo e memorável para os participantes.

2.5. A logística de um evento pode ser complexa, envolvendo transporte, montagem, cronograma e coordenação de equipes. Uma empresa especializada tem a capacidade de gerenciar todos esses aspectos de forma integrada, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado.

2.6. Após a realização do evento, a Secretaria demandante poderá solicitar à empresa especializada relatórios detalhados sobre o desempenho do evento, incluindo feedback dos participantes, pois estas informações são fundamentais para avaliarmos o sucesso do evento e para o planejamento de futuras edições.

2.7. A organização de um evento pode ser uma tarefa estressante. Ao delegar essa responsabilidade a uma empresa especializada, a equipe interna pode reduzir a carga de estresse e se concentrar em outras prioridades.

2.8. Diante desses pontos, a contratação de uma empresa especializada na organização de eventos se mostra não apenas vantajosa, mas essencial para garantir que o evento atenda às expectativas e objetivos estabelecidos, proporcionando uma experiência positiva para todos os envolvidos.

Considerando a necessidade de promover eventos culturais, esportivos e de lazer que incentivem a integração social, o turismo e a economia local, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa propõe a contratação de empresa especializada na montagem de estruturas para shows e eventos esportivos.

Desta feita, em reunião realizada pela Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, foi aprovado o CALENDÁRIO de Atividades Culturais e Esportivas do Município de São Pedro da Cipa para o biênio 2025/2026, que se segue;

CRONOGRAMA DE EVENTOS CULTURAIS – BIÊNIO 2025/2026

EVENTOS	CATEGORIA	LOCAL	DATA
Festivais de Artesanatos	Arte	Praça Central	Jan a Dez
Festivais de Músicas	Gênero Musical	Diversos	Jan a Dez
Festa da Mata	Gênero Musical	Gleba Pombal	Maio
Festa Junina	Manifestação Cultural	Rua Jose Pequeno	Junho
Show Gospel e Carismático	Gênero Musical	Praça Central	Julho
Festa da Patagonia	Gênero Musical	Patagonia	Agosto
Cavalgada	Manifestação Cultural	Zona Rural	Agosto
Festival de Pipas	Livre	Praça Beira Rio	Jan a Dez
Cafes Filosóficos	Manifestação Cultural	Câmara Municipal	Jan a Dez
Olimpíada Municipal	Diversos	Diversos	Setembro
Consciência Negra	Manifestação Cultural	Ginásio	Novembro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



Alvorada	Gênero Musical	Ruas do Município	Dezembro
Festa do Migrante	Gênero Musical	Praça Beira Rio	Dezembro

CRONOGRAMA DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS – BIÊNIO 2025/2026

EVENTOS E ATIVIDADES	MODALIDADE	LOCAL	DATA
CAMFEJ	Futsal	Jaciara	Janeiro
Copa Vale Intermunicipal	Futebol	Diversos	Fev a Abril
Projeto Transformando Vidas	Futebol / Futsal / Futevôlei / Vôleibol / Capoeira / Jiu-Jitsu / Xadres / Tenis de Mesa / Futmesa / Volei de Areia / Handebol / Nataçao	Campo Ginásio Balneário	Fev a Dez
Seleções Amadoras	Futebol / Futsal / Vôleibol	Diversos	Fev a Dez
Jogos Amistosos	Diversos	Diversos	Fev a Dez
Campeonatos Municipais	Futebol / Futsal / Vôleibol / Futevôlei	Campo / Ginásio / Arena	Abr a Nov
Projeto Caminhada Vida Saudável	Caminhada	Praça Beira Rio	Fev a Dez
Jogos Abertos Mato-Grossenses	Futsal	Indefinido	Indefinido
Campeonatos Intermunicipais	Futebol / Vôleibol / Futsal / Society	Ginásio/Campo	Fev a Dez
Torneio da Mata	Futebol	Gleba pombal	Mai
Jogos Escolares Regionais	Futsal / Vôlei / Futebol	Indefinido	Indefinido
Corrida de Sao Pedro	Corrida	Ruas do Município	Julho
Copa Vale Intermunicipal	Futsal	Ginásio	Jun a Ago
Peneiras	Futebol	Campo municipal	Fev a Dez
Torneios Intermunicipais	Futebol / Futevôlei / Vôleibol / Society /Futsal	Arena / Ginásio/ Campos	Jan a Dez
Dia dos Pais	Futsal / Passeio Ciclístico	Ginásio / Ruas do Município	Agosto
Olimpíada Municipal	Diversos	Diversos	Setembro
Pé Duro	Futsal	Ginásio	Outubro
Passeios Ciclístico	Ciclismo	Zona rural	Fev a Dez
Velo Terra	Diversos	Pista Municipal	Dez



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



Passeios de Barco	Canoagem / Bote Inflável	Rio São Lourenço	Jan a Dez
Trilhas	Trilha	Garimpo das Pombas	Jan a Dez
Jogo de Final de Ano	Futebol / Futsal	Campo / Ginásio	Dezembro

A realização desses eventos faz parte do calendário oficial do município, incluindo festividades tradicionais, competições esportivas e celebrações cívicas, que exigem infraestrutura adequada para garantir segurança, conforto e acessibilidade ao público. A estrutura a ser contratada compreenderá palcos, sonorização, iluminação, arquibancadas, tendas, banheiros químicos, cercamentos e demais itens indispensáveis à realização dos eventos.

A justificativa para os referidos calendários se baseia nos seguintes pontos:

1. Fomento à Cultura e ao Esporte
 - Os eventos promovidos pelo município proporcionam acesso gratuito a atividades culturais e esportivas, incentivando a participação da população e valorizando artistas e atletas locais.
2. Segurança e Conformidade Técnica
 - A contratação de uma empresa especializada garante que a montagem da estrutura esteja em conformidade com as normas de segurança, reduzindo riscos para o público e os trabalhadores envolvidos.
3. Movimentação da Economia Local
 - Os eventos geram oportunidades para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviço, impulsionando a economia local e promovendo a cidade como destino turístico.
4. Eficiência e Razoabilidade do Gasto Público
 - A locação de estruturas se mostra economicamente viável, evitando custos elevados com aquisição e manutenção de equipamentos próprios.

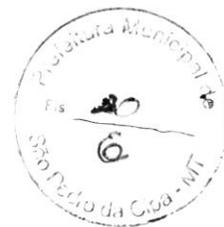
Dessa forma, a presente contratação é essencial para a realização de eventos de qualidade, seguros e acessíveis à população, atendendo ao interesse público e garantindo a valorização da cultura e do esporte em São Pedro da Cipa.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. Os materiais e serviços deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



Item	Cód. TCE/MT	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	307387-4 (cód.: 1089)	Diária	300	BANHEIRO QUÍMICO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em Polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	R\$ 410,00	R\$ 123.000,00
2	372935-4 (cód.: 1089)	Diária	14	CAMARIM: Locação de camarim metálico tamanho 4 x 4 em estrutura metálica com ar-condicionado piso em chapa de compensado naval, med.4 x 4 equipada com ar-condicionado de no mínimo 9.000 btus.	R\$ 6.200,00	R\$ 86.800,00
3	.00034421 (cód.: 1089)	Diária	8	COBERTURA TAMANHO 15X30: Locação de cobertura tamanho 15x30 de alumínio p30 no formato de 02 águas, com 06 pé direito, com 05 metros de 4 altura, totalizando 135 metros de alumínio p30, 06 talhas, 06 bases, 06 paus de carga, com estanhamento com cabo de aço adequado para sustentação da estrutura, coberto com lonas anti chama.	R\$ 21.400,00	R\$ 171.200,00
4	.00069475 (cód.: 1089)	Diária	14	DECORAÇÃO DE CAMARIM: Locação de decoração de camarim metálico tamanho 4x4, de acordo com as exigências para atender a shows nacionais, com mão de obra inclusa	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00
5	.00068776 (cód.: 1089)	Diária	14	DECORAÇÃO PARA PORTAL: Locação de decoração para portal tamanho 10 x 10, com luzes decorativas, tecidos voil, e plantas naturais, com mão de obra inclusa	R\$ 6.500,00	R\$ 91.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



6	.00069486 (cód.: 2)	Metro	1.500	GRADE INIBIDORA: Locação de grades inibidoras tubos produzidos em aço de 1 ½ chapa 16 quadro externo, com gradil interno, produzido com tubo de ½ chapa 16 fixado com suporte produzido em tubo de aço de 2 e chapa 14, medindo 2,25 x 1,20m, utilizado para inibir a travessia e/ou a condução de pessoas. Padrão de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso	R\$ 82,00	R\$ 123.000,00
7	430878-6 (Cód.: 1089)	Diária	12	GERADOR MÓVEL DE 115: Locação de grupo gerador móvel de 115 kva, trifásico tensão 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1.5 metros, com cabos de 95mm/4lances/25metros flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isolares e chave de reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, com aterramento.	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



8	.00012458 (cód.: 1089)	Diária	14	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação de iluminação de grande porte locação e operação de 01 mesa digital Grand MA ou similar que controla pelo menos 48 movings/160 refletores e 200 cenas, 01 intercom 04 vias, 24 refletores – foco 1 de 1000 watts, 30 refletores – foco 5 de 1000 watts, 12 acl/, 16 strobos atomic dmx 3000 watts, 16 elipsoidal 1000 watts, 12 mini brute de 6 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça no mínimo 1500 watts dmx, 02 ventiladores, 36 canais de dimmer digital, 01 main Power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125ª, treliças em alumínio 120 p50, 36 metros linear de p30 de 4 metros, 08 metros linear de p30 2 mt, 08 mt linear de p30 - 1mt, 08 peças sleeve, 08 peças pau-de-carga, 08 peças base tubular, 14 alças duplas, 08 talhas 01 tonelada corrente de 10 mt, 08 cintas para suportar 1000kl cada cinta.	R\$ 16.950,00	R\$ 237.300,00
9	.0007637 (cód.: 1089)	Diária	50	LONAS TIPO CORTINAS: Locação de lonas tipo cortinas para tendas 10.0 x 10.0 locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 10.0 metros.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
10	.0007638 (cód.: 1089)	Diária	300	LONAS TIPO CORTINAS: Locação de lonas tipo cortinas para tendas 5x5 locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 5.0 metros	R\$ 260,00	R\$ 78.000,00
11	372789-0 (cód.: 1089)	Diária	12	GERADOR MÓVEL DE 180: Locação de motor gerador de energia móvel silencioso de 180 kva trifásico, tensão 380/220 volts, 60hz, com 6 horas de funcionamento c/ aterramento seguindo normas técnicas do corpo de bombeiros, 01 operador	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



12	.00064709 (cód.: 1089)	Diária	14	PAINEL DE LED P10: Locação de painel de led p10 4x2 locação de painel de led p10 indoor distância entre pixels: 10 mm, ângulo de visão horizontal: 140°, ângulo de visão vertical: 140°, dimensões do gabinete: 576 x 576 x 75 mm (lxaxp),- resolução do gabinete: 64 x 64 pixels, construção do gabinete: alumínio,- brilho >1100 cd/m2, níveis de cinza: 4096, cores: 16,7 milhões, refresh rate: 800 hz, frame rate: 60 hz, ajuste de brilho 256 níveis	R\$ 7.123,22	R\$ 99.725,08
13	409378-0 (cód.: 1089)	Diária	12	PAINEL DE LED P2: Locação de Painel de led p2 4x3- locação de painel de led p2 4 x 3 locação de painel de led função do mostrador: vídeo, customizado: slim, cor do chip: colorido, utilização: interno/interno, modelo número: p6-cast; pixels: outros Led, configuração: smd3in1, rgb, tamanho: 192 mm x 96 mm, resolução: 32 x 16 pixels, tamanho da tela 0,576m x 0,576m, armário de alumínio, brilho: 2200 cd, fonte de energia: 110v-240v ac, software: incluso	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
14	.00070789 (cód.: 1089)	Diária	8	PALCO 12X10: Locação de palco tamanho 12x10 locação de palco de alumínio q30, medindo 12.00 m de frente (boca de cena) por 10.00 profundidade com pé direito de até 8.00 metros para cenário por 1.60 mt do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 2.000 quilos distribuídos. Coberto em lona anti extingüível com blackout na cor cinza ou Branca. Fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto	R\$ 18.950,00	R\$ 151.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



15	432512-5 (cód.: 1089)	Diária	14	PALCO 14 X 12: Locação de palco tamanho 14 x 12 locação de palco de alumínio q30, medindo 14m de frente (boca de cena) por 12m de profundidade com pé direito de até 8 metros para cenário por 2m do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 3.000 quilos distribuídos. Coberto em lona anti extingüível com blackout na cor cinza ou branca. Fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto com ART de montagem	R\$ 18.340,00	R\$ 256.760,00
16	372218-0 (cód.: 1074)	Metro ²	1.500	PISO TABLADO: Locação de material, equipamento e espaço em geral - do tipo tablado piso em chapa de compensado naval de 30 mm, com contorno de ferragem de chapa 14, com capacidade de suportar até 100 quilos por m ² .	R\$ 85,00	R\$ 127.500,00
17	.00013402 (cód.: 1089)	Metro Linear	2.000	FECHAMENTO – Tipo Locação de placas de fechamentos em chapas 19 corrugada com 20 dobras de mm, 2,20 metros de altura, sendo 2 metros de largura, com armação em volta de metalão na medida de 20 mm x 30 m em chapa 16 soldado com pé lateral	R\$ 89,00	R\$ 178.000,00
18	.00036842 (cód.: 1089)	Diária	14	PORTAL TRELIÇADO: Locação de portais treliçado em q 30 10 x 05 portais de box truss: portais em box medindo 10x5m – portais confeccionados em q30, box truss, com hasteamento, pé de galinha ou sapatas de acordo com o tipo de piso	R\$ 7.130,00	R\$ 99.820,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



19	.00016815 (cód.: 1089)	Diária	14	SOM DE GRANDE PORTE: Locação de operação de som 01 processador digital, 01 equalizador de 31 bandas de equalização, 01 analisador de espectro digital, 01 cd player, 02 caixas de comunicação entre as mesas de p.a. e monitor, 01 mesa digital 48 canais com 12 grupos de vca 01 mesa digital 48 canais com 36 vias dse monitor p.a - 24 caixas line array contendo no mínimo 02 alto falante de 08 e 02 drivers titanium de 01 polegada, 08 amplificadores digitais compatível com o sistema, 24 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falantes de 18 polegadas cada, 04 amplificadores digitais compatível, 01 sistema side 08 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 08 e 01 driver titanium de 01 polegadas 02 amplificadores digitais compatível com o sistema 04 caixa subgrave contendo no mínimo 01 alto falante de 18 polegadas, 01 amplificador digital compatível com o sistema, 01 multi cabo 56 vias – 80mts de comprimento, 08 garras glamp, 30 pedestais girafa, 08 pedestais pequenos, 10 sub snake no mínimo 06 vias com cabo de 20 m, 08 réguas de ac em ferro, 10 monitores contendo o mínimo 02 alto falante de 8 e 1 driver de titanium de 01 polegada amplificados e processados, 01 caixas sub processada e amplificada, microfones 06 sm 58 ou similares, 08 sm 57 ou similar, 02 sm 58 uhf sem fio ou similar, 04 microfones condenser 81 ou similar 01 d 52 ou similar, 04 shot gun ou similar para coral, 04 direct box ativo, 20 direct box passivo, 01 cabeçote valvulado de 800 watts,	R\$ 22.000,00	R\$ 308.000,00
----	---------------------------	--------	----	--	---------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



				01 caixa contendo 04 alto falantes de 08 polegadas, 08 canais de Power play, 08 fones de ouvido, 01 main Power com estabilizador de 5000 watts com chave reversora 220v/380v contendo: 12 tomadas 220v, 12 tomadas 110v com disjuntor de 125 amperes		
20	370197-2 (cód.: 1089)	Diária	100	TENDA 10 X 10: Locação de tendas modelo pyramidal 10 x 10, cobertura em lona pvc cor branca, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém blackout, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti- chamas, anti-mofo, anti- fungos, anti- ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 3,50m em pés de sustentação sendo chapa	R\$ 2.990,00	R\$ 299.000,00



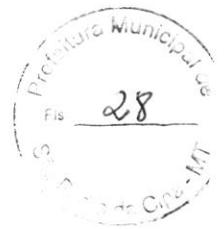
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



21	.00012726 (cód.: 1089)	Diária	300	TENDA 05 X 05: Locação de tendas modelo piramidal med. 5 x 5 cobertura em lona pvc cor, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém blackout, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, anti- ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, com base em estrutura metálica, medindo 5,00x5,00 composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 2,50m em pés de sustentação sendo chapa 14	R\$ 690,00	R\$ 207.000,00
22	214986-9 (cód.: 1089)	Diária	16	VAN SPRINTER: Locação de van sprinter para translado local para atender a shows nacionais	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
23	.00081244 (cód.: 1089)	Diária	12	FOTOGRAFIA: Serviço de fotografia contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais. As imagens produzidas devem ter a melhor qualidade possível em termos de enquadramento, nitidez e resolução. Para os arquivos de imagem: tamanho mínimo de 3000x2000 pixels, 72 ppp e 2mb; feita exclusivamente com câmera(s) profissional(is), de maneira a registrar todos os momentos do evento, incluindo o público em geral e participantes específicos.	R\$ 5.585,00	R\$ 67.020,00
24	.00013367 (cód.: 1089)	Diária	14	LOCUÇÃO: SERVIÇOS DE LOCUÇÃO - contratação dos serviços de apresentação, locução	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



25	353627-0 (cód.: 1)	Unidade	2	FOGOS: SHOW PIROTÉCNICO com fornecimento de materiais e execução com os seguintes componentes: - 02 tortas 100 tubos 1.8" em leque, com efeito de bombas tracante cracker e aberturas de efeito colorido em leque. - 02 tortas premier com 110 tubos de 1.8" com grande impacto visual, lançamentos simultâneos e sincronizados com duplos efeitos multicores. - 02 tortas scandallu's com efeitos em leque, retos, crossete e cores variadas. - 01 torta infinity com 177 tubos com efeitos diversos. - 02 tortas extreme pancadão com 103 tubos 1,8", com disparos vertical, em leque, efeito em z, traçante, folha seca, bombas coloridas e cascata em leque. - 01 torta importada 120 tbs baile de cores com efeito em z, com cauda dourada e cores variadas.	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
----	-----------------------	---------	---	---	---------------	----------------

- Valor Total dos Lotes, R\$ 3.246.225,08 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Obs.: Caso os materiais e serviços entregues pela Licitante vencedora que não atenderem às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, serão rejeitados, devendo a Licitante vencedora providenciar a substituição/reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da comunicação feita pela Prefeitura municipal de São Pedro da Cipa/MT.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Local de entrega: Os serviços deverão ser prestados conforme demanda deste município.
- 4.2. Prazo de entrega: até 72 (Setenta e Duas) horas, antes do Evento Contratado.
- 4.3. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
- 4.4. Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal.

5. Descrição dos Serviços

execução de eventos, solicitados pela Secretaria e/ou Superintendência, de acordo aos itens locados, descritos no item 3.1 deste Termo de Referência, conforme necessidade, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 6.1. Entregar e dar garantia para o objeto solicitado no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
- 6.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 6.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua montagem e desmontagem no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
- 6.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.5. Substituir o bem entregue, no prazo de 03 (três) dias, caso não atenda às especificações contidas no edital.
- 6.6. A Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Pedro da Cipa/MT, será responsável pelo recebimento e devolução da prestação de serviço ao término do evento. Quaisquer elementos do patrimônio que por ventura sejam danificados por parte da empresa contratada, deverão ser devidamente repostos após o término da desmontagem;
- 6.7. Compete a Contratada, fazer prévia visita aos locais de montagens, para minucioso exame das condições locais, levantamento das dimensões e sugestões técnicas, sempre visando a segurança e a qualidade do trabalho a ser executado.
- 6.8. Os elementos da decoração devem ser compatíveis para a instalação da iluminação e passagem de cabeamento elétrico, viabilizando o trabalho, que obrigatoriamente deverá fazer a instalação nas peças produzidas pela Contratada. Dar prioridade de produção nas peças que necessitam prévia instalação elétrica;
- 6.9. A Contratada deverá apresentar projeto, incluindo ART, quando necessário, e/ou soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes externos e internos considerando.
 - 6.9.1. Dimensionamento de estruturas para permitir que a mesma atenda à sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;
 - 6.9.2. Contraventamento: sistema de proteção contra a ação do vento através da ligação entre os elementos principais de uma estrutura com a finalidade de aumentar a rigidez;
 - 6.9.3. O cálculo estrutural deve ser realizado por profissional habilitado em Engenharia Civil ou Arquitetura, de acordo com as normas de segurança regidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
 - 6.9.4. A empresa contratada deverá cumprir obrigatoriamente os padrões e NBR exigidas:
 - a) ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
 - b) ABNT NBR 14039 – Instalações elétricas em média tensão;
 - c) NR 10 – Segurança e instalações e serviços em eletricidade;
 - d) Instruções normativas do Corpo de Bombeiros Militar do MT;
 - e) Aterrar todos os componentes metálicos, painéis, eletro calhas, leitos, estruturas metálicas, suportes metálicos, estruturas de anjos, árvores, alegorias metálicas, que não se destinam-se a conduzir energia. Conforme rege a norma NBR 5410.
 - 6.9.5. A Contratada deverá, em alguns casos, fornecer o detalhamento complementar, com o intuito de elucidar a sua solução técnica para as mais diversas montagens propostas. Caberá ao Fiscal de contratos da Prefeitura de São Pedro da Cipa/MT, avaliar o aceite ou sugerir a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



alteração.

6.9.6. Os modos de fixação propostos para os elementos de decoração sejam no solo, canteiros ou estruturas estão sujeitos a aprovação do fiscal de contrato. Caberá a Contratada avaliar a viabilidade técnica dos modos de fixação propostos no Termo de Referência levando em conta sua responsabilidade pela estabilidade dos itens.

6.9.7. Sempre que a Contratada adotar modos de fixação diferentes daqueles previstos, ou quando o modo de fixação não estiver explícito, a Contratada deverá submeter a solução da fixação para a aprovação da Contratante. As soluções de fixação propostas pela Contratada deverão primar pela invisibilidade, ou seja, interferir visualmente o mínimo possível aos olhos dos observadores externos.

6.9.8. A Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas a serem instaladas, a ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado do Mato Grosso e/ou RRT deverá ser registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Mato Grosso;

6.9.9. O Responsável Técnico deverá emitir documento de responsabilidade técnica de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental pela execução dos serviços, conforme normas do órgão fiscalizador competente. O documento deverá ser registrado no órgão fiscalizador competente do Estado do Mato Grosso;

6.9.10. A Contratada será responsabilizada por quaisquer imperfeições quanto a execução do projeto, devendo refazer, sem custos adicionais para a Contratante, todos os itens que estiverem em desacordo com o Termo de Referência.

6.9.11. Será de responsabilidade da Contratada a realização de toda e qualquer tipo de manutenção dos itens previstos no projeto durante todo o período do evento. Quando não houver condições de manutenção ou reparo nos objetos da decoração, comprometendo a estética do projeto a empresa Contratada deverá substituir as peças locadas danificadas.

6.9.12. Todas as chapas com corte a laser ou CNC, devem passar por tratamento de impermeabilização, além de chapa ser própria para uso externo e resistente às ações das intempéries.

6.9.13. Todos os itens com impressão digital deverão ser contemplados com a impressão na mais alta qualidade, utilizando materiais e tintas com tratamento UV, prevendo todo o período do evento;

6.9.14. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários específicos para cada atividade a ser exercida, conforme previsto na NR-06 e NR-08 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, recolher leis sociais referentes, assim como alimentação, estadia quando necessário e quaisquer outras despesas referentes aos funcionários que trabalharem na mesma; apresentar ART — Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de todas as estruturas e iluminação descritas neste Termo de Referência;

6.9.15. A empresa contratada deverá ser responsável pela execução, supervisão, acompanhamento técnico e manutenção durante todo o evento;

6.9.16. Equipamentos de sinalização e isolamento deverão estar previstos no escopo da contratada. Poderá ser utilizado gradil de isolamento, fita zebra e cones de trânsito;

6.9.17. Deverão ser fornecidos e contemplados pela Contratada, todos os materiais, acabamentos, acessórios, mão-de-obra, transportes, traslado, locações, mobiliários,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



equipamentos, documentações, atestados de capacidade e responsabilidade, mesmo quando não explicitamente descrito nas especificações e/ou projetos. Deve estar no escopo da contratada a desmontagem e armazenamento de forma organizada e cuidadosa, utilizando embalagens quando necessário. O local de armazenamento dos itens locados será determinado posteriormente pela Contratante;

6.9.18. Todos os materiais que vierem a ser utilizados devem estar preparados para suportarem todo o período do Evento, minimizando danos e consequentemente manutenções, que também estarão a cargo da Contratada.

6.9.19. Todo e qualquer dano sofrido em qualquer montagem feita pela Contratada deverá estar previsto o conserto imediato. Deverá ser contabilizado uma equipe de manutenção, com profissionais das diversas áreas da decoração e iluminação;

6.9.20. A empresa Contratada deverá prever e contar com peças de reposição no local, prevendo eventuais substituições de peças danificadas, seguindo critérios da Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

7.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

7.3. Para aceitação definitiva a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos materiais;

7.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7.5. Permitir o livre acesso da contratada ou por ela designado desde que devidamente credenciado para a execução dos serviços, proporcionando todas as facilidades para a execução do trabalho.

7.6. Fornecer a contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento do serviço, esclarecendo dúvidas.

7.7. Disponibilizar material do acervo descrito neste Termo de Referência para a retirada por parte da empresa contratada.

7.8. Disponibilizar equipe técnica 24 horas para esclarecimento de dúvidas e para solucionar problemas durante o evento.

8. DAS ETAPAS DOS SERVIÇOS

8.1.1. Entende-se que qualquer dúvida surgida deverá ser dirimida em conjunto com o fiscal do contrato designado para acompanhar a execução destes serviços.

8.1.2. Todos os serviços, deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato, antes da sua utilização.

8.1.3. A Contratada, antes da elaboração de todas as peças de decoração, deverá apresentar uma Unidade dos itens de decoração ao Fiscal do Contrato que, em conjunto com a responsável da Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, onde decidirá se os itens apresentados estão de acordo como descrito neste Termo de Referência;

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da referida contratação correrão à cargo das seguintes Dotações Orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



Ficha 532 – 01.11.03.23.695.0004.2225.0000.3.3.90.39.00 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura em São Pedro da Cipa – Realizações de Eventos Culturais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

10. FISCAL

10.1. Ficará responsável pela fiscalização do contrato para aquisição do objeto em referência a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Educação, e será fiscalizado através do Setor de Engenharia em conjunto ao Fiscal de Contratos, nomeado através de **Portaria Municipal, auxiliado (a) por um funcionário (a) indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Pedro da Cipa/MT**, às quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso das prestações de serviço, que de tudo darão ciência à Administração, conforme a NLLC nº 14.133/21, com suas ulteriores alterações.

São Pedro da Cipa/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOURADO BASTOS

Superintendente Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer